



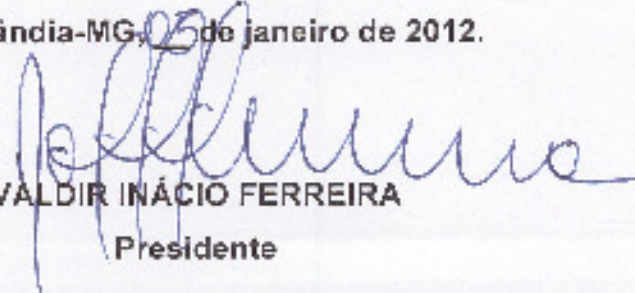
Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4146, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.150 | Distrito Industrial | 38402-270 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvapi@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO 003/2.012.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 25 do Estatuto da Associação, designa para exercer a função de Secretária Executiva a Sra. Maria Martins Pedrosa, brasileira, CPF 323.049.786-49, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Terezina, 1.733.

Uberlândia-MG, 02 de janeiro de 2012.


VALDIR INÁCIO FERREIRA
Presidente